



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 564/2022**

Maringá, 24 de março de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas junto à concessionária do serviço público de transporte coletivo, a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. – TCCC, visando ofertar mais horários de coleta de passageiros, nas Linhas n. 175 e 179, diminuindo o intervalo entre os ônibus, principalmente nos períodos de intensa movimentação e nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

Destaca-se que a medida visa melhor atender os usuários do transporte coletivo, visto que têm sido feitas muitas reclamações pelos munícipes relatando superlotação nos veículos e horários muito espaçados.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 25/03/2022, às 08:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0252137** e o código CRC **046381A9**.